

ATA DA 143ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos dez dias do mês de maio de 2018, às 15h horas, no Palácio dos Bandeirantes, na Avenida do Morumbi, 4.500 - Sala de Reuniões do Governador, nesta Capital, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Brugisnski de Paula, com a presença dos conselheiros Alberto Pereira Gomes Amorim, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein e Roberto Brás Matos Macedo. O Senhor Jairo Klepacz participou da reunião por meio eletrônico, na forma autorizada pelo parágrafo sétimo do artigo 13 do Estatuto Social da Desenvolve SP. Excepcionalmente, devido ao recebimento da carta de desligamento de um dos membros em abril de 2018, a presente reunião se realiza com a participação de seis membros, até a posse de novo eleito. Para secretariar a reunião foi indicada a senhora Lilian Cristina Real Pinheiro, Superintendente de Governança e Planejamento em exercício da Desenvolve SP. Presentes ainda, como convidados, o Sr. Mauricio Pinto Pereira Juvenal, Secretário de Planejamento e Gestão e o Sr. Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. Assuntos constantes da ordem do dia: (1) VOTO C.A. Nº 031/2018 – SETOR PÚBLICO – AUMENTO DO DESTAQUE DE CAPITAL; (2) VOTO C.A. Nº 032/2018 - SETOR PÚBLICO – LIMITE DE FINANCIAMENTO POR MUNICÍPIO. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: (1) VOTO C.A. Nº 031/2018 – SETOR PÚBLICO – AUMENTO DO DESTAQUE DE CAPITAL. Foi aprovado o aumento do Destaque de Capital do Patrimônio de Referência em R\$ 200 milhões, totalizando um destaque de R\$ 550 milhões, equivalente a cerca 60% do patrimônio líquido da instituição. Para subsídio à tomada de decisão foram apresentados os seguintes relatórios: Rentabilidade da arteira da Desenvolve SP – Jan/2018 a dez/2018; Retorno de obrigações com recursos próprios e do BNDES/Finep; Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), posição em março de 2018 (posição proposta e projeções); Impacto no fluxo de caixa - aumento de R\$ 200 milhões de destaque de capital para operações com o setor público. (2) VOTO C.A. Nº 032/2018 - SETOR PÚBLICO – LIMITE DE FINANCIAMENTO POR MUNICÍPIO. Foi aprovada a adoção do limite único para concessão de crédito de até R\$ 50 milhões, por Município, revogando-se o contido no Certificado do Conselho de Administração 006/2012, tendo como limitador de tais operações a manutenção do ticket médio do setor público em R\$ 20 milhões. Vale ressaltar que o Limite de Concentração por Contraparte, atualmente aprovado pelo

Conselho de Administração, é de 10% do Patrimônio de Referência (PR), descontado do destaque de capital (PR_{LIM}). Nesse sentido, foi aprovada a alteração do Capítulo II - Declaração de Apetite por Riscos (RAS), do Manual de Normas e Procedimentos– Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital, a fim de adequá-lo ao limite ora proposto, conforme se segue: “(...) 7.1 Limite de Concentração por Contraparte Conforme Resolução CMN nº 2.844, de 29 de junho de 2001: o limite de exposição por cliente é de 25% do PR_{LIM}, definido no Capítulo I. Na Desenvolve SP, o limite de concentração por contraparte é de 10% do PRLIM. Devem constituir uma única contraparte para fins do gerenciamento do risco de crédito as contrapartes conectadas. Para o setor público, o limite de exposição por município é de R\$ 50 milhões. 7.2 Limite para exposições concentradas. O limite para a soma das exposições por cliente que represente 10% ou mais do PR_{LIM} (exposições concentradas) é de 600% do PR_{LIM}, conforme Resolução CMN nº 2.844/2001. Para o setor público, não há limite para exposições concentradas. (...)”. Também fizeram parte deste voto (em anexo), a planilha com maiores tomadores do setor público e o Certificado do Conselho de Administração nº 0006/2012. Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Lilian Cristina Real Pinheiro, secretária, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

TOMÁS BRUGISNSKI DE PAULA

Presidente da reunião

ALBERTO PEREIRA GOMES AMORIM

Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

JAIRO KLEPACZ

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro